PROCESSO	Protocolo nº 1823227/2023
INTERESSADO	Requerente e CEF-CAU/SC
ASSUNTO	Julgamento de Recurso

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 782/2024

Aprova o Relatório e Voto em relação à solicitação de registro profissional - Protocolo nº 1823227/2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 148ª Reunião Plenária Ordinária, de forma presencial, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o requisito para o registro profissional, estabelecido pelo inciso I do artigo 6º da Lei 12.378/2010, de diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/SC nº 080/2023, que indeferiu o referido registro e aprovou encaminhamentos junto ao Ministério Público e Ministério da Educação;

Considerando a interposição de recurso ao Plenário por parte da requerente; e

Considerando o relatório e voto da Conselheira Larissa Moreira, em relação ao recurso interposto, bem como sua apresentação em Plenário;

DELIBERA:

1 – Aprovar o Relatório e Voto da Conselheira Larissa Moreira, em relação à solicitação de registro profissional - Protocolo nº 1823227/2023, pelo não acolhimento do Recurso interposto, no sentido de:

a) Indeferir a solicitação de registro profissional, com base na imprecisão dos dados relacionados ao curso de formação da requerente.

b) Solicitar representação junto ao Ministério Público, encaminhando indícios de inconsistências documentais compiladas no processo.

c) Solicitar representação junto ao Ministério da Educação com a possível afronta aos parágrafos 3º e 4º do artigo 25 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, pelo Centro Universitário Sociesc (e-MEC 1351).

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA
Data: 15/02/2024 14:54:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 19/02/2024.

148ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC
Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Carlos Alberto Barbosa de Souza*	-			
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann**	-			
3	Anne Elise Rosa Soto	X			
4	Daniel Rodrigues da Silva	X			
5	Douglas Goulart Virgílio	X			
6	Eduardo Westphal	X			
7	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
8	Gabriela Fernanda Grisa	X			
9	Karol Diego Carminatti	X			
10	Larissa Moreira	X			
11	Letícia Paula Negri				X
12	Luiz Alberto de Souza	X			
13	Luiz Carlos Consoni	X			
14	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
15	Newton Marçal Santos	X			
16	Paula Batistello	X			
17	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			
18	Rosane Giannella Kasemodel	X			
19	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:

Reunião: 148ª Reunião Plenária Ordinária.

Data: 09/02/2024.

Matéria em votação: Item 6.1 - Julgamento de Recurso - Processo nº 1823227/2023 – Registro Profissional – Relatoria - Conselheira Larissa Moreira.

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Resultado da votação: Sim (16) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (17)

Ocorrências: ** Registro de suspeição, por foro íntimo, da Conselheira Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann.

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutor da Reunião: Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 19/02/2024 11:51:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br